
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

2ª VARA DA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Av. Jose Custodio de Oliveira, 2065 - EDÍFICIO DO FÓRUM - CENTRO –

Campo Mourão/PR – CEP: 87.300-020

Processo: 0001434-57.2022.8.16.0058

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Valor da Causa: R\$ 39.195,61

Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Executado: [N. C. PEREIRA JUNIOR ACESSÓRIOS](#) e [NELSON CUNHA PEREIRA JUNIOR](#)

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº 0001434-57.2022.8.16.0058

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 11 de junho de 2025, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 25 de junho de 2025, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br.



Local: O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: (www.spencerleiloes.com.br).

Descrição do Bem: Veículo marca/modelo FIAT PALIO WEEKEND ELX, placa AJS-0114. Renavam: 00755535308. Ano/Modelo 2001, cor cinza, chassi 9BD17302514013702, hodômetro com 192.846 KM, com quatro pneus usados, sem estepe, pintura danificada, riscada, com amassados estofados danificados, lanterna traseira do lado direito quebrada, sem aparelho de som, para-choque traseiro ralado, saia lateral do lado direito solta, segundo o Executado o veículo está com a caixa de direção solta, câmbio danificado e com vazamento de óleo, no geral em estado precário de conservação.

Avaliação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em 08 de maio de 2023.

Dívida: R\$ 39.195,61 (trinta e nove mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Em 16 de fevereiro de 2022.

Depositário: Em mãos do executado.

Ônus: Constan débitos no DETRAN/PR no valor de R\$ 283,83 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) referente a licenciamento. Consultado em 13 de maio de 2025.

Comissão do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo, caso ocorra no prazo de 30 (trinta) dias antes da data da arrematação.

Intimação: Ad-cautelam, fica o executado **N. C. PEREIRA JUNIOR ACESSÓRIOS e NELSON CUNHA PEREIRA JUNIOR**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CERTIFICO, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Campo Mourão, 14 de maio de 2025.

FERDINANDO SCREMIN NETO

Juiz de Direito

